



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 896 /2004

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.023,49 (CINQUENTA E SEIS MIL, VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal, autorizado pela Lei nº 548/2001.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

Art. 2º. - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior, proveniente de reserva de contingência e de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

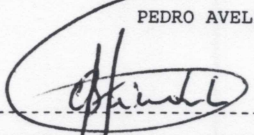
Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

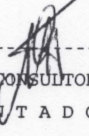
Pedro Avelino, 01 de março de 2004

Edeclaiton Batista da Trindade
Prefeito Municipal
CPF. 182873794-15

Estado do RN Rel. de Abertura de Creditos Adicionais no mes Marco do exercicio de 2004				
Decreto	Data	Elemento de despesa	Objetivo	Valor R\$
003/04	01/03	02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
		2.003 - MANUT.DOS SERV.DA SEC.DE ADMINISTRACAO		
		3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	SUPLEMENTACAO	5.225,00
		3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	SUPLEMENTACAO	8.326,10
003/04	01/03	02.004 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
		2.006 - MANUT.DOS SERV.DA SEC.DE PLAN.E FINANÇAS		
		3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	SUPLEMENTACAO	1.236,88
003/04	01/03	02.005 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO		
		2.013 - MANUT.DOS SERV. CULTURAIS E DO DESPORTO		
		3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	SUPLEMENTACAO	4.083,77
		3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	SUPLEMENTACAO	5.005,00
		3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	SUPLEMENTACAO	1.396,00
003/04	01/03	02.008 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		2.018 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE ASSIST.SOCIAL		
		3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS	SUPLEMENTACAO	11.380,30
		3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS TERCEIRO-PESSOA JURIDICA	SUPLEMENTACAO	461,63
		2.019 - PROGRAMA DE ASSIST.FAMILIAR		
		3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	SUPLEMENTACAO	18.585,00
		3.3.90.48 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	SUPLEMENTACAO	152,60
003/04	01/03	02.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REC.HIDRICOS		
		2.022 - MAN.DAS AT.DE AGRICULTURA E REC.HIDRICOS		
		3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS TERCEIRO-PESSOA JURIDICA	SUPLEMENTACAO	171,21
Fonte de Recurso			TOTAL	56.023,49
01/03	02.004 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
	1.007 - ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA			
	4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	ANULACAO		6.023,49
01/03	02.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
	9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	ANULACAO		50.000,00
			TOTAL	56.023,49

PEDRO AVELINO/RN, em 01 de Marco de 2004


 EDECLAITON BATISTA DA TRINDADE
 P R E F E I T O


 CAMPOS CONSULTORIA S/C
 C O N T A D O R

CAMPOS CONSULTORIA S/C
 Marcos Antonio Campos
 S. Gerente Tec. Em Contabilidade
 CRC/RN 5.266 CPF 474.645.344-68